



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.532, DE 12 DE MAIO DE 2014.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE TRABALHO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO PÚBLICO.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a contar desta data, o prazo de apresentação do relatório de trabalho da Comissão Municipal de Patrimônio Público, composta pelos servidores municipais, Ademir Salvador Dallacqua, Francisco Pereira Simões, Nivaldo Catelli e Cristiano dos Santos Lorenzo, sob a presidência do primeiro designado.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Pompeia, 12 de maio de 2014.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompeia, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 12 de maio de 2014.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais

